



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

Dispensa de Licitação nº08/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul

Objeto da contratação: Aquisição de gêneros alimentícios

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para o abastecimento de água mineral natural, potável, com e sem gás, em garrafas de 500ml, café e chá, destinados ao consumo do público interno e externo em reuniões e sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul – RS. Ressalta-se que, no exercício de 2025, não houve período de recesso parlamentar, o que acarretou o aumento da quantidade de itens necessários para suprir a demanda.

O presente processo tem por finalidade a formação de Ata de Registro de Preços, que abrangerá não apenas as necessidades do restante do exercício de 2025, mas também contemplará diversos meses do exercício de 2026. Assim, optou-se pelo aumento das quantidades estimadas (exceto açúcar e café), a fim de evitar a falta de suprimentos, sem que isso represente aquisição imediata, considerando que os produtos são perecíveis e somente serão efetivamente requisitados conforme a demanda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município da Câmara de Vereadores para o exercício de 2025.



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, inciso I, da Resolução de Mesa nº1/2024.

A aquisição será realizada por meio de dispensa em virtude do valor, conforme inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Inicialmente será divulgado no site oficial da Câmara um aviso de manifestação de interesse, onde serão enviadas propostas de fornecedores, será aceita a de menor valor pecuniário. Após será verificado se o prestador atende as habilitações mínimas do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade pretendida será adquirida conforme a necessidade de consumo, podendo ser prorrogada a ata, com as mesmas quantidades, pelo mesmo período.

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca	150 Kg	5,07	760,50
Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem:	408un	1,64	669,12



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

Plástico, Tipo Embalagem: Descartável			
Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	504 un	1,99	1.002,96
Café Apresentação: Solúvel Granulado Intensidade: Média, Tipo: Tradicional (vidro 200gr)	100 un	32,36	3.236,00
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	30 pct	2,60	78,00
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	30 pct	5,97	179,10
Chá Alimentação	30 cxs	4,94	148,20



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

Tipo: Chá De Flores Uso: Alimentício, Sabor flores e frutos, sachê de no mínimo de 10g, caixa com 10 un			
Chá Alimentação Tipo: Chá De Frutas Uso: Alimentício, Sabor frutas vermelhas, sachê de no mínimo de 10g, caixa com 10 un	50 cxs	3,91	195,50
Total			R\$ 6.269,38

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no Licitacon/RS, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos através da contratação de empresa especializada em tais insumos alimentícios, que trabalhe com os referidos tipos de produtos, da forma como solicitados. A pesquisa no Licitacon é baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, sendo localizados em tal pesquisa apenas itens semelhantes aos itens com características semelhantes que pudessem ter sido identificadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

Estima-se para a contratação almejada, observado o período de um ano, é o valor total de R\$ 6.269,38.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de Lavras do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendidos através de sistema de registro de preços, com a respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor do presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 2/2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais que se pretende adquirir não serão divididos em lotes, portanto, não há parcelamento por se tratar de objeto único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

A Câmara indicará servidor para atuar como fiscal do contrato, que acompanhará a execução contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, com os ajustes indicados;
- e) realização de empenho; e
- f) assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

Lavras do Sul, 29 de outubro de 2025.

Gilda Bitencourt Ribeiro Saraiva
Técnica Contábil
Matrícula 22-1

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 29.10.2025

Luis Augusto Bittencourt de Oliveira
Presidente